

Art. 32. A lista tríplice formada pelo procedimento descrito neste edital somente terá validade após referendada pelo respectivo Conselho Regional de Cultura, sendo obrigatória a sua observância pelo Administrador Regional no ato de indicação do Gerente de Cultura de sua Região Administrativa no prazo de 15 dias (úteis).

Parágrafo único. A posse no cargo de Gerente de Cultura, da Administração Regional do Recanto das Emas, da pessoa indicada, será possível após nomeação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e mediante a apresentação de certidões negativas e da documentação prevista para agentes públicos própria da Administração Regional.

VII - DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

Art. 33. Prazo para impugnação deste edital será de 7 dias úteis a partir da data de sua publicação.

§ 1º A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico no e-mail comissaoeleitoral2025rec@gmail.com ou presencialmente no protocolo da Administração Regional do Recanto das Emas.

§ 2º A Comissão Eleitoral terá um prazo de 2 dias corridos para resposta quanto a impugnação.

VIII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 34. A Administração Regional deverá observar as normas estabelecidas neste regulamento para a nomeação do ocupante do cargo mesmo que o Gerente de Cultura acumule outras áreas sob a mesma gerência, como esporte e lazer.

Art. 35. Em caso de suposto descumprimento de atribuições administrativas, que motive a exoneração do indicado ao cargo, a Administração Regional deverá encaminhar justificativa para o Conselho Regional de Cultura, previamente ao processo de exoneração, garantindo o direito de defesa do ocupante da função.

§ 1º Cabe ao CRC emitir parecer sobre o processo de exoneração e encaminhar, para ciência, a Administração e ao CCDF.

§ 2º Em caso de vacância do cargo de Gerente de Cultura, deverá ser realizado novo processo de composição de lista tríplice.

Art. 36. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

IX - DO CRONOGRAMA

20/03/2025 – publicação da Comissão Eleitoral no DODF.

29/05/2025 a 04/06/2025 – período de impugnação do edital 01/2025.

29/05/2025 a 12/06/2025 – inscrições candidatos.

13/06/2025 – resultado parcial da habilitação dos candidatos aptos.

14/06/2025 a 15/06/2025 – período para apresentação de recursos contra as habilitações dos candidatos.

16/06/2025 – resultado final e publicação do resultado dos candidatos aptos nas redes oficiais e site da Administração Regional do Recanto das Emas/DF.

16/06/2025 a 25/06/2025 – período para a inscrição dos eleitores que pertencem ao segmento cultural correspondente.

26/06/2025 – resultado parcial dos eleitores aptos a votarem.

26/06/2025 a 27/06/2025 – período para apresentação de recursos contra as habilitações dos eleitores.

28/06/2025 – resultado final dos eleitores aptos a votarem na assembleia geral.

29/06/2025 – Assembleia Geral (Eleição) das 14h às 17h.

30/06/2025 – Envio da lista tríplice, com ata da comissão eleitoral.

15/07/2025 – Data limite para envio do ato de nomeação do selecionado da lista tríplice pelo Administrador Regional do Gerente da Gerência de Cultura, da Administração Regional do Recanto das Emas, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 - SIGGO Nº 043473 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO

DO PRAZO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00146-00000256/2021-03 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, na qualidade de CONTRATANTE; e a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual constante da Cláusula Oitava do Contrato nº 02/2021 - SIGGO Nº 043473 (62145733). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/05/2025 até 28/05/2026, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 15.334,68 (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas a que se refere este Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL: RUBENS SANTORO NETO - Administrador Regional do Lago Sul e pela CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40236/2019
Processo nº 00040-00034628/2019-88. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: rescindir o Contrato nº 40236/2019 com fundamento no art. 79, inciso I, e no art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/1993, com base na justificativas apresentadas pela área demandante no Ofício nº 10/2025 - SEEC/SUCORP/UNGECE/COESG e no Despacho -SEEC/SECONT/SUCORP, a contar de 31 de maio de 2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar de 31 de maio de 2025. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DO SIGNATÁRIO: pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40237/2019

Processo nº 00040-00034630/2019-57. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: rescindir o Contrato nº 40237/2019 com fundamento no art. 79, inciso I, e no art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/1993, com base na justificativas apresentadas pela área demandante no Ofício nº 10/2025 - SEEC/SUCORP/UNGECE/COESG e no Despacho -SEEC/SECONT/SUCORP, a contar de 31 de maio de 2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar de 31 de maio de 2025. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DO SIGNATÁRIO: pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40238/2019

Processo nº 00040-00034631/2019-00. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: rescindir o Contrato nº 40238/2019 com fundamento no art. 79, inciso I, e no art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/1993, com base na justificativas apresentadas pela área demandante no Ofício nº 10/2025 - SEEC/SUCORP/UNGECE/COESG e no Despacho -SEEC/SECONT/SUCORP, a contar de 31 de maio de 2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar de 31 de maio de 2025. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DO SIGNATÁRIO: pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40240/2019 - SEEC

Processo nº 00040-00034637/2019-79. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Rescindir o Contrato nº 40240/2019 com fundamento no art. 79, inciso I, e no art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/1993, com base na justificativas apresentadas pela área demandante no Ofício Nº 9/2025 - SEEC / SUCORP / UNGECE / COESG e do Despacho - SEEC / SECONT / SUCORP, a contar de 31 de maio de 2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar de 31 de maio de 2025. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DO SIGNATÁRIO: pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54231/2025

Processo nº 04044-00007615/2024-79. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SYS MANAGER INFORMATICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para a prestação de serviços de atualização e suporte técnico especializado à plataforma de desenvolvimento, gerência e monitoramento de software Low Code Outsystems para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec), conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 90107/2024 e seus anexos e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 1.936.900,00 (um milhão novecentos e trinta e seis mil e novecentos reais). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 1.936.900,00 (um milhão novecentos e trinta e seis mil e novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1001; III. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. O empenho é de R\$ 1.291.266,64 (um milhão duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE12080, emitida em 06/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do CONTRATO, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 29/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: SILVIA FERREIRA FORTUNA, na qualidade de Sócia-Administradora da Empresa.

EDITAL Nº 23/2025

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação expressa constante na Decisão Nº 1516/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da Carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 63, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 44, de 8 de março de 2021, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 01/2022 - SEAGRI, publicado em 23 de setembro de 2022, retificado pelos Editais nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2023, 06/2023 e 07/2023 - SEAGRI, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. ALTERAR O QUADRO DO SUBITEM 16.5.1, QUE PASSA A TER SEGUINTE REDAÇÃO:

16.5.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 16.3 deste Edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária aprovados na prova objetiva e classificados até as posições limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição.

Código	Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária Especialidade	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (PcD)	Negros e Negras	Hipossuficientes
101	Administrador	até 81ª colocação	até 30ª colocação	até 30ª colocação	até 15ª colocação
102	Biólogo	até 9ª colocação	até 1ª colocação	até 6ª colocação	até 1ª colocação
103	Contador	até 12ª colocação	até 6ª colocação	até 6ª colocação	até 6ª colocação
104	Economista	até 9ª colocação	0	até 6ª colocação	0
105	Direito e Legislação	até 15ª colocação	até 6ª colocação	até 6ª colocação	até 6ª colocação
106	Médico Veterinário	até 102ª colocação	até 36ª colocação	até 39ª colocação	até 18ª colocação
107	Nutricionista	até 9ª colocação	até 1ª colocação	até 6ª colocação	0
108	Químico	até 9ª colocação	0	até 6ª colocação	0
109	Zootecnista	até 21ª colocação	até 12ª colocação	até 12ª colocação	até 10ª colocação

2. ACRESCENTAR AO ANEXO III – CRONOGRAMA, OS ITENS ABAIXO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO III – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
45	Elaboração do Edital de convocação para correção da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	28/05 a 12/06/2025
46	Divulgação do Edital de convocação para correção da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	16/06/2025
47	Divulgação do Resultado Preliminar da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	14/07/2025
48	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	15/07 a 21/07/2025
49	Divulgação do Resultado final da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	11/08/2025
50	Divulgação do Resultado preliminar do concurso para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	18/08/2025
51	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar do concurso para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	19/08 a 25/08/2025
52	Divulgação e Homologação do Resultado Final do concurso para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	5/09/2025

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (flanela de limpeza), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 30/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: KFC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.313.294/0001-35, item: 33. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
 CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
 Diretora

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0192/2024

Processo: 04033-00016488/2023-83. Pregão Eletrônico nº 90025/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 30/05/2025. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0192/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90025/2024, conforme disposto no artigo 205, inciso IV, do Decreto Nº 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto nº 44.330/2023, de acordo com a análise apresentada no Despacho - SEEC / SCG / COSUP / DIREP / GEATA (165030891), que resultou no cancelamento do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
 CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
 Diretora

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2024

Processo: 04033-00017727/2023-12. Pregão Eletrônico nº 90022/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 30/05/2025. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0212/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90022/2024, conforme disposto no artigo 205, inciso IV, do Decreto Nº 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto nº 44.330/2023, de acordo com a análise apresentada no Despacho - SEEC / SCG / COSUP / DIREP / GEATA (165030550), que resultou no cancelamento do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
 CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
 Diretora

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0225/2024

Processo: 04033-00018722/2023-15. Pregão Eletrônico nº 90026/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 30/05/2025. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0225/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90026/2024, conforme disposto no artigo 205, inciso IV, do Decreto Nº 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto nº 44.330/2023, de acordo com a análise apresentada no Despacho - SEEC / SCG / COSUP / DIREP / GEATA (165030409), que resultou no cancelamento do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
 CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
 Diretora

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0245/2024

Processo: 04033-00000288/2024-90. Pregão Eletrônico nº 90059/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 30/05/2025. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0245/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90059/2024, conforme disposto no artigo 205, inciso IV, do Decreto Nº 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto nº 44.330/2023, de acordo com a análise apresentada no Despacho - SEEC / SCG / COSUP / DIREP / GEATA (165030228), que resultou no cancelamento do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
 CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
 Diretora

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0317/2024

Processo: 04033-00000292/2024-58. Pregão Eletrônico nº 90060/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 30/05/2025. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0317/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90060/2024, conforme disposto no artigo 205, inciso IV, do Decreto Nº 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto nº 44.330/2023, de acordo com a análise apresentada no Despacho - SEEC / SCG / COSUP / DIREP / GEATA (165030029), que resultou no cancelamento do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
 CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
 Diretora

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
 DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0039/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do